

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.230/2017.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA
EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE NONOAI-RS**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, RS, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

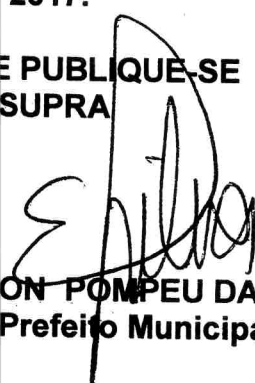
Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Nonoai-RS, a **"Semana Municipal da Cultura Evangélica"**, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º - A Semana instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Nonoai-RS.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 10 de novembro de
2017.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal